



EDITAL N° 050 de 28 de maio de 2015

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, torna público para conhecimento geral, que serão abertas, no período de **15/06 a 09/07/2015**, as inscrições para o **Processo Seletivo Macro Verão – PSMV/2015**, com vistas ao preenchimento das vagas oferecidas aos cursos de graduação desta Instituição Federal de Educação Superior para o segundo semestre letivo de 2015, a serem ministrados nos *Campi* - **Instituto de Natureza e Cultura (INC) de Benjamin Constant, Instituto de Saúde e Biotecnologia (ISB) de Coari, Instituto de Educação Agricultura e Ambiente (IEAA) de Humaitá, Instituto Ciências Exatas e Tecnologia (ICET) de Itacoatiara e Instituto Ciências Sociais, Educação e Zootecnia (ICSEZ) de Parintins**. O PSMV/2015 será realizado de acordo com as Resoluções nºs 046/2006, 027/2006, 026/2006, 040/2004 e 042/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

1. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2015, distribuídas nos diversos cursos de graduação da UFAM ministrados nas sedes dos *campi*: **Alto Solimões** (Benjamin Constant-AM), **Médio Solimões** (Coari-AM), **Médio Amazonas** (Itacoatiara-AM), **Vale do Rio Madeira** (Humaitá-AM) e **Baixo Amazonas** (Parintins-AM).

2. DAS VAGAS E DOS CURSOS

2.1. Será oferecido o total correspondente a 432 (quatrocentos e trinta e duas) vagas destinadas as modalidades de ampla concorrência e reserva de vagas, em conformidade com o Anexo I Cursos e Vagas para o PSMV/2015, para as quais concorrem os candidatos inscritos nas modalidades categorizadas a seguir:

AC – Candidatos que concorrem às vagas destinadas a ampla concorrência.

PPI1 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas**, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012;

NDC1 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012;

PPI2 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas, independentemente de renda**, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012;

NDC2 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **independentemente de renda**, nos termos do inciso II, alínea “a”, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18/2012.

3. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

De acordo com a Lei nº 12.799/2013, será assegurada isenção do pagamento da taxa de inscrição, neste processo seletivo, ao candidato que comprovar cumulativamente:

- a) renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

3.1. O candidato que preencher os requisitos da Lei nº 12.799/2013, letras **a** e **b** supracitadas, deverá solicitar a isenção de taxa de inscrição mediante requerimento, disponível



no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br para a solicitação de inscrição e, além disso, deverá entregar pessoalmente ou por terceiro, em um dos endereços listados no Anexo II deste Edital, no período de **01 a 03/06/2015**, no horário de 08h00 as 12h00 e 14h00 as 17h00, a documentação a seguir:

I – Para candidato que cursou o Ensino Médio completo em escola pública com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

b) Cópia do RG e CPF;

c) Certificação:

c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;

e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;

f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;

g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) Anexo III-4;

h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;

i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

II – Para candidato que foi bolsista integral em escola da rede privada, nas três séries do Ensino Médio, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

a) Requerimento de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br;

b) Cópia do RG e CPF;

c) Certificação:

c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

c.3) Declaração da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;

e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;

f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;

g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;

h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;

i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

III – Para candidato que cursou o Ensino Médio parte em escola pública e parte em escola privada como bolsista integral com renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio:

a) Requerimento de Solicitação de Isenção devidamente preenchido, assinado e disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

b) Cópia do RG e CPF;

c) Certificação:

c.1) Cópia do Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio;



c.2) Cópia do Histórico Escolar de todas as séries do Ensino Médio, em que esteja explicitado de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio. Também serão aceitas declarações, emitidas pelas secretarias das escolas, que atestem de forma clara em qual escola foi realizada cada série do Ensino Médio.

c.3) Declaração, por série, da Secretaria ou da Direção da Escola privada atestando que o aluno recebeu bolsa de estudo integral. Caso o candidato tenha estudado em mais de uma escola, deverá entregar uma declaração para cada escola;

d) Declaração de Composição de Família – Anexo III-1;

e) Declaração de Autônomo (se for o caso) – Anexo III-2;

f) Declaração de Atividade Rural (se for o caso) – Anexo III-3;

g) Declaração de Renda por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-4;

h) Declaração de Renda exclusiva por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento (se for o caso) – Anexo III-5;

i) Declaração de Veracidade das informações – Anexo III-6.

3.1.1. A documentação entregue constante dos itens I, II e III, será utilizada exclusivamente para comprovação do pedido de isenção.

3.2. A Universidade Federal do Amazonas se reserva ao direito de analisar a solicitação de isenção e exigir, a qualquer tempo, os documentos comprobatórios da situação de carência declarada, conforme disposto no Art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 06/09/1979.

3.3. A divulgação do resultado preliminar dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição será realizada no dia **09/06/2015** no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

3.4. O período para interposição de recursos relativos ao resultado preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será de **10 e 11/06/2015**. O formulário será disponibilizado no endereço www.comvest.ufam.edu.br, e deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Concursos/UFAM localizada na Av. Rodrigo Octávio, nº. 2600, Coroado I, Campus Universitário, Setor Sul, CEP 69.077-070, Manaus/AM, no horário das 08h00h às 12h00h e das 13h00h às 17h00h, ou então, poderá ser enviado **via correio eletrônico** para o endereço: comvest_recursos@ufam.edu.br.

3.5. A divulgação do resultado final dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos da taxa de inscrição será realizada no dia **12/06/2015** no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

3.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá preencher a ficha de inscrição *online*, no período das **00h00 do dia 15/06 até as 23 horas e 59 minutos do dia 09/07/2015**, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, na opção **ISENTO**.

3.6.1. Ao preencher a ficha de inscrição, na opção **ISENTO**, o candidato vai efetivar sua inscrição e não gerará boleto bancário.

3.7. Para participar do Processo Seletivo, o candidato que tiver o seu pedido de isenção **indeferido**, deverá proceder da forma estabelecida no item 5, subitem 5.3, deste Edital.

4. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL - (PcD)

4.1. Ao candidato com deficiência (PcD) é assegurado o direito de requerer condições especiais ou atendimento diferenciado, para realizar as provas, nos termos da legislação vigente. **Tais condições não incluem atendimento domiciliar e nem prova em Braille.**

4.1.1. As solicitações de atendimentos diferenciados e condições especiais serão atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.1.2. O candidato que possua deficiência ou necessidade de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, a deficiência ou a condição especial que motiva o atendimento diferenciado.

4.1.3. A solicitação da condição especial ou de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá ser feita mediante requerimento próprio disponibilizado no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br o qual deverá ser protocolado na sede da Comissão Permanente de



Concursos, localizada na Av. Rodrigo Octávio, 2.600, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, CEP 69.077-000, Bairro Coroado I, Manaus-AM, no período de **15/06 a 09/07/2015**, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), ou poderá ser enviado através dos **CORREIOS**, via carta registrada e com Aviso de Recebimento (**AR**) ou **SEDEX**, com data de postagem até o dia **10/07/2015**. É necessário, ainda, anexar:

a) Cópia da ficha de inscrição preenchida e assinada disponibilizada no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

b) Cópia do Laudo Médico com indicação do tipo e do grau de deficiência do qual é portador, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento diferenciado.

c) Solicitação de prova especial, se necessário.

4.2. O candidato com deficiência que não cumprir no item 4, subitem 4.1.3 até a data mencionada ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais e eximirá a Comissão de qualquer providência.

4.3. Os candidatos, cujas necessidades especiais ou problemas de saúde que impossibilitem a transcrição das respostas das questões para o Cartão-Resposta e/ou do texto da Redação para a Folha de Redação, terão o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a Comissão ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

4.4. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O não cumprimento deste item impedirá que a candidata realize as provas.

4.4.1. A candidata, a (o) acompanhante e a criança somente poderão ausentar-se do prédio em definitivo, em conjunto, depois de decorridos **90 (noventa)** minutos do início das provas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o teor deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para sua participação no Processo Seletivo.

5.1.1. No momento da inscrição, o candidato deverá optar por um **local de prova**, escolher o **curso** e a **modalidade de inscrição** (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga), observando a sede (município) da Unidade Acadêmica. **Não será permitida qualquer alteração após efetivada a respectiva inscrição.**

5.2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$ 60,00** (sessenta reais) por candidato, recolhida através de boleto bancário, **exclusivamente**, nas Agências do Banco do Brasil.

5.3. As inscrições serão admitidas somente via Internet no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br solicitadas no período das **00h00 do dia 15/06/2015 as 23 horas e 59 minutos do dia 09/07/2015**, observado o horário oficial de Manaus-AM.

5.3.1. O candidato que preencher a ficha de inscrição eletrônica até às 23h59, do dia **09/07/2015**, poderá efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, até o dia **10/07/2015, impreterivelmente**, até o final do expediente bancário.

5.4. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição eletrônica, emitir o boleto bancário, efetuar o pagamento e acompanhar pela internet a confirmação bancária que deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias após a efetivação do pagamento.

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por **Espanhol, Inglês ou Francês**, para a prova de Língua Estrangeira. O candidato que não se manifestar sobre o idioma pretendido será automaticamente incluído na opção **Inglês**.

5.6. É responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica.

5.7. Não haverá, em qualquer hipótese, devolução do valor referente à taxa de inscrição.

5.8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas, referentes a este Processo Seletivo, contidas neste Edital, em anúncio publicado no jornal da cidade de Manaus



ou em outros meios de comunicação a serem divulgados pela internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br.

6. DA ENTREGA DO CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CCI

6.1. O CCI é o cartão que confirma a inscrição do candidato, informa o **local de prova**, os **dados pessoais**, o **curso**, a **modalidade de inscrição** (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga) e a **língua estrangeira** pela qual optou. A partir do dia **17/07/2015**, o CCI será disponibilizado via Internet, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br

6.2. O candidato é responsável pela emissão e conferência dos dados pessoais informados na Ficha Eletrônica, tais como: nome completo, RG, CPF, curso, a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou uma das opções de reserva de vaga), língua estrangeira, data de nascimento, local e cidade de prova.

6.2.3. Qualquer incorreção, exclusivamente referente aos dados pessoais, tais como: nome, data de nascimento, documento de identidade deverão ser corrigidos no dia da realização das Provas, no ato da identificação do candidato ao acesso à sala de prova, com o Fiscal de Sala, na própria lista de presença.

6.4. O candidato não poderá, em hipótese alguma, realizar a prova fora dos espaços físicos, datas e horários predeterminados no Cartão de Confirmação de Inscrição - CCI.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Data de realização das Provas:

DIA 26/07/2015 – das **08h00 às 13h00** (horário oficial de Manaus-AM), **Prova de REDAÇÃO e Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 1.**

DIA 27/07/2015 – das **08h00 às 12h00** (horário oficial de Manaus-AM), **Prova de CONHECIMENTOS GERAIS 2.**

7.1.1. **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 1:** 60 (sessenta) questões, sendo 20 (vinte) de Língua Portuguesa, 05 (cinco) de Literatura Brasileira, 05 (cinco) de Língua Estrangeira, 15 (quinze) de Matemática e 15 (quinze) de História;

7.1.2. **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS 2:** 60 (sessenta) questões, sendo 15 (quinze) de Geografia, 15 (quinze) de Biologia, 15 (quinze) de Física e 15 (quinze) de Química.

7.1.3. **FOLHA DE REDAÇÃO:** será constituída de 1 (um) texto, a ser aplicado em prosa e/ou verso, o qual servirá como objeto de interpretação ou análise para o desenvolvimento do tema pelo candidato.

7.2. O Conteúdo Programático, para estudo, encontra-se disponível no Anexo IV deste Edital.

7.3. O local das provas será informado no Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, conforme estabelecido no item 6, subitem 6.1 deste Edital.

7.4. Cidades onde serão realizadas as Provas: **Benjamin Constant/AM, Coari/AM, Itacoatiara/AM, Humaitá/AM e Parintins/AM.**

7.5. As provas de Conhecimentos Gerais serão realizadas pelo sistema de múltipla escolha, onde cada questão vale 1 (um) ponto, com peso 1 (um), devendo o candidato assinalar uma das alternativas propostas para cada questão, através das letras **a, b, c, d**, ou **e**.

7.6. Os pontos referentes as questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizarem a prova.

8. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado a partir do dia **07/08/2015**, por meio de lista nominal e estará disponível no endereço www.comvest.ufam.edu.br.

9. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

9.1. A matrícula institucional dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada **exclusivamente nas sedes dos campi** localizadas no Estado do Amazonas, nos municípios de **Benjamin Constant, Coari, Itacoatiara, Humaitá e Parintins**, pela Coordenação de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, em data e conforme os



procedimentos exigidos e divulgados em Edital específico a ser publicado a partir de 11/08/2015, no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.

9.1.1. A matrícula institucional do candidato classificado neste Processo Seletivo somente poderá ser efetivada no campus do seu respectivo curso.

9.2. Perderá, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga, em favor dos subsequentes aprovados, o candidato que não obedecer ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentar os documentos ou deixar de cumprir quaisquer das exigências estabelecidas no Edital específico da Matrícula Institucional.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, bem como sobre a Matrícula Institucional, exclusivamente, no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.

10.2. Serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

10.2.1. Não serão aceitos como documentos de identificação: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.3. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.3.1. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identificação não realizará a prova e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial, **Boletim de Ocorrência**, confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

10.3.2. O Boletim de Ocorrência, para fins deste Processo Seletivo, só terá validade se emitido a partir de **01/06/2015**.

10.3.3. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 10.3.1 e 10.3.2, ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital e fará as provas em caráter condicional.

10.3.4. O candidato terá prazo de **10 (dez)** dias corridos, a contar da data da realização do Processo Seletivo, para a apresentação do Documento Oficial de Identificação original junto a Comissão Permanente de Concursos ou nas Unidades Acadêmicas da UFAM nos endereços explicitados no **Anexo II**, deste Edital.

10.3.5. O não atendimento da exigência constante no subitem **10.3.4** acarretará a desconsideração das provas realizadas em caráter condicional e eliminação do candidato do Processo Seletivo.

10.4. Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização, inclusive para ir ao banheiro.

10.5. Ao adentrar a sala de provas, o candidato deverá desligar o telefone celular, mediante retirada da bateria, bem como de todos os outros equipamentos eletrônicos que esteja a portar, só lhe sendo permitido tornar a ligá-los fora das dependências físicas do prédio em que realizada a prova.



10.5.1. Ainda antes de iniciadas as provas, o candidato deverá guardar na embalagem porta-objetos a ser fornecida pelo aplicador os dispositivos eletrônicos que esteja a portar, como telefones celulares e relógios, só podendo ela ser aberta pelo candidato depois de deixadas às dependências físicas do prédio em que realizada a prova.

10.5.2. A embalagem porta-objetos será lacrada e identificada pelo próprio candidato, que deverá mantê-la embaixo da sua carteira até a conclusão e entrega da prova.

10.5.3. Não será permitido ao candidato adentrar ao estabelecimento em que será aplicada a prova portando notebook, netbook, tablet ou quaisquer aparelhos eletrônicos que excedam o tamanho da embalagem porta-objetos.

10.5.4. Durante a realização das provas, o candidato não poderá comunicar-se ou consultar com os outros candidatos, ficando-lhe vedado, ainda, a utilização de lápis, lapiseira, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações, dicionário, notas ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação, máquinas de calcular ou equipamento similar, óculos escuros ou dispositivos eletrônicos de qualquer espécie.

10.5.5. A Comissão não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos mencionados nos parágrafos anteriores nem será responsabilizada em caso de perda ou danos a eles causados.

10.5.6. A inobservância pelo candidato de quaisquer das normas de segurança traçadas no item **10.5** e seus subitens **10.5.1**, **10.5.2**, **10.5.3** e **10.5.4**, implicará sua eliminação do processo seletivo.

10.6. Terá também, suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- c) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do Fiscal;
- e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta/Folha de Redação;
- f) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão-Resposta/Folha de Redação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- i) não permitir a coleta de sua assinatura;
- j) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
- k) deixar de transcrever para a Folha de Redação, o texto definitivo.

10.6.1. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo infrações as normas do Processo Seletivo.

10.6.2. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

10.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos ao ambiente de provas portando armas.

10.8. Deve haver assinatura de, no mínimo 03 (três) candidatos e membros da equipe de fiscalização, em termo no qual atestem que o lacre das provas não estava violado e que presenciaram seu rompimento, na presença dos demais candidatos.

10.9. Será disponibilizado formulário próprio, em duas vias, na Coordenação para que os candidatos veiculem solicitações de registro, em Ata, de fatos que considerem pertinentes, o qual deverá ser recebido pelo fiscal de sala, mediante entrega de recibo ao candidato. Ao término da prova, estas solicitações devem constar em Ata de Sala de Prova e Ata Geral de Exame, com o



registro de eventual divergência quanto a sua real ocorrência por parte daqueles que firmem a indigitada Ata.

10.10. O candidato poderá se retirar definitivamente do local de realização de provas somente depois de transcorridos **90 (noventa)** minutos de seu início, mediante entrega do Cartão-Resposta/Folha de redação e do Caderno de Provas. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, o qual deverá ser assinado também pelos fiscais de sala e pelo coordenador responsável.

10.11. A desistência do Processo Seletivo acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no certame.

10.12. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

10.13. Só será permitido ao candidato levar o caderno de provas depois de decorridos **04h e 30 minutos** do início das provas, no primeiro dia de prova (**26/07/2015**) e depois de decorridos **03h e 30 minutos** do início das provas no segundo dia (**27/07/2015**).

10.14. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos, após a aposição de suas respectivas assinaturas em Ata, a qual deverá referir-se às ocorrências em geral, ao rompimento do lacre e ao fechamento dos envelopes contendo os Cartões-Resposta/Folhas de Redação no 1º. dia de provas **26/07/2015** e Cartões-Resposta, 2º. dia de provas **27/07/2015**, com o lacre correspondente.

10.15. O envelope contendo os Cartões-Resposta/Folhas de Redação entregues pelos candidatos deverão, depois de lacrados, serem rubricados pelos 3 (três) últimos candidatos mencionados no subitem **13.6**, pelos Fiscais de Sala e pelo Coordenador do Centro de Aplicação das provas.

10.16 As reclamações referentes a qualquer questão das provas do Processo Seletivo, só serão consideradas se feitas por escrito, fundamentadas e encaminhadas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do gabarito da prova em que se inserir a questão reclamada. O requerimento estará disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br e poderá ser enviado através do e-mail comvest_recursos@ufam.edu.br ou ser entregue pessoalmente na Comissão Permanente de Concursos, na Av. Rodrigo Octávio, 2.600, Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho, Setor Sul, Bairro Coroado I, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

10.17. Recebida a reclamação, a Comissão examinará a sua pertinência e a decisão inicialmente adotada só será modificada se forem julgadas procedentes as alegações apresentadas.

10.18. Não haverá revisão da Folha de Redação.

10.19. No dia de realização das provas, a Comissão poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal.

10.20. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados neste Edital.

10.21. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário determinado no subitem **7.1** deste Edital.

10.22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.23. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

10.24. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.25. Não obstante ter o Processo Seletivo, objeto deste Edital, divulgação nacional, não compete à Fundação Universidade do Amazonas qualquer responsabilidade referente a passagens terrestres, fluviais e/ou aéreas, bem como, diárias, alimentação e estada, ou quaisquer outras despesas relacionadas ao certame.



10.26. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as referidas publicações no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br, bem como sobre a Matrícula Institucional, exclusivamente, no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br.

10.27. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concursos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, XX de maio de 2015.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e
Reitora da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO MACRO VERÃO – PSMV/2015

LEGENDA:

PP11 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

NDC1 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que não se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*, nos termos do inciso I, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012;

PP12 – Candidatos que cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, **que se autodeclararam** pretos, pardos ou indígenas, **independentemente de renda**, nos termos do inciso II, a, do art. 14 da Portaria Normativa MEC nº. 18, de 2012;

NDC2 – Candidatos que, **independentemente da renda familiar**, cursaram, integralmente, o ensino médio ou equivalente em escola pública, que não se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, nos termos do inciso II, b, do art. 14 da Portaria Normativa MEC n. 18, de 2012.

INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA – INC Campus de Benjamin Constant

Nº	CURSO	SIGLA	TURNO	MODALIDADE	TOTAL DE VAGAS PSMV 2015	Reserva de vaga para egressos de Escola Pública				AC Ampla Concorrência
						Renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salários mínimo per capita		Independente de renda		
						PP1	NDC1	PP12	NDC2	
1.	Administração	IN01	Diurno	Bacharelado	19	4	0	4	0	11
2.	Antropologia	IN03	Diurno	Bacharelado	43	8	1	7	1	26
3.	Ciências Agrárias e do Ambiente	IN07	Diurno	Licenciatura	30	5	1	5	1	18
4.	Ciências: Biologia e Química	IN06	Diurno	Licenciatura	29	5	1	4	1	18
5.	Letras - Língua Portuguesa e Língua Espanhola	IN05	Diurno	Licenciatura	40	7	1	6	1	25
6.	Pedagogia	IN02	Diurno	Licenciatura	24	4	1	4	0	15
Total das vagas do Campus de Benjamin Constant					185	33	5	30	4	113

INSTITUTO DE SAÚDE BIOTECNOLOGIA - ISB Campus de Coari

1.	Biotecnologia	IS02	Diurno	Bacharelado	21	4	0	4	0	13
2.	Ciências: Biologia e Química	IS06	Diurno	Licenciatura	6	2	0	1	0	3
3.	Ciências: Matemática e Física	IS05	Noturno	Licenciatura	20	4	0	4	0	12
4.	Enfermagem	IS04	Diurno	Bacharelado	2	1	0	0	0	1
5.	Fisioterapia	IS03	Diurno	Bacharelado	4	1	0	1	0	2
6.	Nutrição	IS01	Diurno	Bacharelado	3	1	0	1	0	1
Total das vagas do Campus de Coari					56	13	0	11	0	32

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA Campus de Humaitá

1.	Agronomia	IA01	Diurno	Bacharelado	14	3	0	3	0	8
2.	Ciências: Biologia e Química	IA03	Diurno	Licenciatura	25	4	1	4	1	15
3.	Ciências: Matemática e Física	IA06	Diurno	Licenciatura	40	7	1	6	1	25
4.	Engenharia Ambiental	IA02	Diurno	Bacharelado	5	1	0	1	0	3
5.	Letras - Língua Portuguesa e Língua Inglesa	IA05	Diurno	Licenciatura	23	4	1	4	0	14
6.	Pedagogia	IA04	Diurno	Licenciatura	10	2	0	2	0	6
Total das vagas do Campus de Humaitá					117	21	3	20	2	71

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ICET Campus de Itacoatiara

1.	Agronomia	IT18	Diurno	Bacharelado	2	1	0	0	0	1
2.	Farmácia	IT02	Diurno	Bacharelado	3	1	0	1	0	1
3.	Ciências: Biologia e Química	IT05	Diurno	Licenciatura	3	1	0	1	0	1
4.	Ciências: Matemática e Física	IT04	Noturno	Licenciatura	14	3	0	3	0	8
5.	Engenharia de Produção	IT03	Diurno	Bacharelado	10	2	0	2	0	6
6.	Engenharia de Software	IT16	Diurno	Bacharelado	7	2	0	1	0	4
7.	Engenharia Sanitária	IT17	Diurno	Bacharelado	9	2	0	2	0	5
8.	Química Industrial	IT06	Diurno	Bacharelado	7	2	0	1	0	4
9.	Sistemas de Informações	IT01	Noturno	Bacharelado	1	0	0	0	0	1
Total de vagas para o campus de Itacoatiara					56	14	0	11	0	31



INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (ICSEZ)										
Campus de Parintins										
1.	Administração	IP01	Noturno	Bacharelado	4	1	0	1	0	2
2.	Artes Visuais	IP07	Noturno	Licenciatura	0	0	0	0	0	0
3.	Comunicação Social	IP02	Noturno	Bacharelado	3	1	0	1	0	1
4.	Educação Física	IP03	Diurno	Licenciatura	3	1	0	1	0	1
5.	Pedagogia	IP04	Noturno	Licenciatura	3	1	0	1	0	1
6.	Serviço Social	IP05	Diurno	Bacharelado	2	1	0	0	0	1
7.	Zootecnia	IP06	Diurno	Bacharelado	3	1	0	1	0	1
Total do Campus de Parintins					18	6	0	5	0	7
Total Geral					432	74	8	66	6	222

ANEXO II
ENDEREÇO DAS UNIDADES ONDE SERÃO RECEBIDAS A DOCUMENTAÇÃO DO
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Campi	Endereço	Horário
MANAUS Comissão Permanente de Concursos - COMPEC	Av. Rodrigo Octávio, 2.600 – Campus Universitário Sen. Arthur Virgílio Filho – Setor Sul, CEP 69077-000 – B. Coroado I – Manaus-AM. Telefones: (92) 3305-4212/4213/4199. E-mail: comvest@ufam.edu.br	08h00 as 12h00 e 13h00 as 17h00
BENJAMIN CONSTANT Instituto de Natureza e Cultura	Campus Alto Solimões – Benjamin Constant – Rua 1º. de Maio – Colônia – CEP 69630-000 97 Telef. (97) 3415-5677 E-mail: incbc@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
COARI Instituto de Saúde Biotecnologia	Campus Médio Solimões – Coari – Estrada Coari Mamiá, 305 – B. Esp. Santo – CEP 69460-000 Telefones: (97) 3561-4162 e 3561-2363 E-mail: isbcoari@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
HUMAITÁ Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente	Campus do Rio Madeira – Humaitá – Rua 29 de Agosto, 786 – B. Esp. Santo – CEP 69800-000 Telefones: (97) 3373-2314 3373-7780 E-mail: iaa@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
ITACOATIARA Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia	Campus Médio Amazonas – Itacoatiara – Rua Nsa. Sra. do Rosário, 3863 – B. Tiradentes s/n CEP 69100-000 – Telefones: (92) 3521-3603 e 3521-3519 E-mail: icet.ufam@gmail.com	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30
PARINTINS Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia	Campus Baixo Amazonas - Parintins – Rua Paraíba, 2186 – B. Palmares CEP 69153-010 Telefones: (92) 3533-2617, 3533-1884 e 3533-2251 E-mail: icsez_pin@ufam.edu.br	08h30 as 12h00 e 14h00 as 17h30



ANEXO III – 1

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE FAMÍLIA

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato ao Processo _____

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente _____ na _____ (o) _____, complemento _____, declaro que a minha família é composta de _____

(número) pessoas das quais _____ (número) recebem renda.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Membros da Família:

Nome completo / Possui renda

- | | | |
|-----|-------|------------------|
| 1) | _____ | () sim () não. |
| 2) | _____ | () sim () não. |
| 3) | _____ | () sim () não. |
| 4) | _____ | () sim () não. |
| 5) | _____ | () sim () não. |
| 6) | _____ | () sim () não. |
| 7) | _____ | () sim () não. |
| 8) | _____ | () sim () não. |
| 9) | _____ | () sim () não. |
| 10) | _____ | () sim () não. |
| 11) | _____ | () sim () não. |

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato



ANEXO III – 2

DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da _____ família do _____ candidato ao

Processo _____ ao _____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de _____, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 3

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da _____ família do _____ candidato ao _____ Processo

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 4

DECLARAÇÃO DE RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da _____ família do _____ candidato ao _____ Processo

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido a seguinte renda bruta:

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 5

**DECLARAÇÃO DE RENDA EXCLUSIVA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE MÓVEIS OU
IMÓVEIS E/OU ARRENDAMENTO**

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, membro da _____ família do _____ candidato ao Processo _____

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, declaro, para os devidos fins, que recebi renda bruta nos meses, referente à locação _____ de _____.

- 1) Mês: _____ R\$ _____;
- 2) Mês: _____ R\$ _____;
- 3) Mês: _____ R\$ _____.

Declaro, ainda, que essa renda é a única renda familiar.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do Declarante



ANEXO III – 6

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____ e CPF nº _____, candidato ao Processo

_____ objeto do Edital nº _____ da Universidade Federal do Amazonas, residente _____ na _____ (o)

_____, complemento _____, declaro que as informações prestadas por mim e pelos membros da minha família são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, incorrerei no crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu registro na Universidade Federal do Amazonas será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

(Cidade) _____, _____ de _____ de 2015

Assinatura do candidato



ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

FONOLOGIA: Encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Ortografia: emprego de certas letras ou dígrafos: **x** ou **ch**; **g** ou **j**; **s**, **c**, **ç**, **sc** ou **x**; **s** ou **z**; **e** ou **i**; **o** ou **u**. Acentuação gráfica. Emprego do hífen. Letras iniciais maiúsculas. Ortoépia e prosódia. **MORFOLOGIA:** **Substantivos:** classificação, formação, flexão de gênero, número e grau; plural com metáfora. **Adjetivos:** classificação, formação, locução adjetiva; flexão de gênero, número e grau. **Numerais:** cardinais e ordinais. **Pronomes:** pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos, relativos e interrogativos. **Verbos:** regulares, irregulares, anômalos, defectivos e abundantes; conjugação: tempos simples e compostos; estrutura mórfica das formas verbais. **Advérbios:** classificação, graus, locuções adverbiais. **Preposições:** essenciais e acidentais. **Conjunções:** coordenativas e subordinativas. **Interjeições:** classificação. **Estrutura das palavras:** radical, raiz, vogal temática, tema, afixos, desinências, vogais e consoantes de ligação, palavras cognatas, primitivas, derivadas, simples e compostas. **Processos de formação de palavras:** derivação, composição, redução, hibridismo, onomatopeia; radicais gregos e latinos. **SINTAXE:** Período simples. Período composto por coordenação e subordinação. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Tipos de sujeito. A oração sem sujeito. Tipos de predicado. Termos integrantes da oração: complemento nominal, complementos verbais (objeto direto e indireto) e agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas, adverbiais. Orações reduzidas de gerúndio, infinitivo e participio. Funções sintáticas do “que” e do “se”. Ordem direta e inversa. Colocação dos pronomes átonos (próclise, mesóclise, ênclise) nos tempos compostos e locuções verbais. Regência nominal e verbal. Mudança de regência e mudança de sentido. Regência de nomes e verbos de uso frequente. Emprego dos pronomes relativos precedidos de preposição. Uso da crase. Concordância nominal: regra geral e casos especiais. Concordância de certas palavras e expressões: meio, mesmo, próprio, só, anexo, incluso, bastante, caro, barato, longe, é proibido, é necessário, é muito, é bastante, é suficiente. Concordância verbal: regra geral e casos especiais. Concordância com verbos impessoais. Silepse de gênero, de número e de pessoa. **SEMÂNTICA:** Sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia. Denotação e conotação. Polissemia. **TEXTO:** Compreensão e interpretação. Estrutura do texto, partes, relação entre as partes. Plano de conteúdo: ideia principal, ideias secundárias, ideias explícitas e implícitas. Plano linguístico: significação de palavras e expressões no conteúdo; coesão. Funções da linguagem. Figuras de linguagem: eufemismo, elipse, zeugma, pleonasma, assíndeto, polissíndeto, onomatopeia, anacoluto. Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasma vicioso, eco. Tipos básicos de texto: descrição, narração, dissertação. Outros tipos de texto: informativos, lúdicos, notícias, reportagens, editoriais, epistolares, publicitários, humorísticos. Tipos de discurso: direto, indireto, indireto livre.

LITERATURA BRASILEIRA

A LINGUAGEM POÉTICA: Verso tradicional e suas diversas medidas. Versos isométricos e heterométricos. Diérese, sinérese. As rimas e sua classificação: toantes e consoantes; pobres, ricas e preciosas; emparelhadas, alternadas, cruzadas, encadeadas. Verso branco. Verso livre. “Enjambement” ou cavalgamento. Figuras de linguagem: metáfora, metonímia, sinestesia, símile, antítese, gradação, hipérbole, prosopopeia, paradoxo, hipálage, hipérbato, anáfora, aliteração, assonância. **QUINHENTISMO:** Contexto histórico. A literatura dos viajantes: *A Carta de achamento*, de Pero Vaz de Caminha. A literatura dos jesuítas: informação sobre José de Anchieta e Manuel da Nóbrega. **BARROCO:** Contexto histórico. Características do estilo barroco. Gregório de Matos: poesia lírica, sacra e satírica. Poemas representativos: “À mesma D. Ângela” (*Anjo no nome...*), “Buscando a Cristo” (*A vós, correndo vou...*), “À inconstância das cousas do mundo” (*Nasce o Sol...*) e “A Cidade da Bahia” (*Triste Bahia...*). **ARCADISMO:** Contexto



histórico. Características do estilo arcádico. O poema épico *O Uruguai*, de Basílio da Gama. A poesia de Tomás Antônio Gonzaga: “Lira I” (*Eu, Marília, não sou algum vaqueiro*). **ROMANTISMO:** Contexto histórico. Características do estilo romântico. As três gerações poéticas. Poemas representativos do período: “Canção do exílio” e “Leito de folhas verdes”, de Gonçalves Dias; “Lembrança de morrer”, de Álvares de Azevedo; “Vozes d’África”, de Castro Alves. A prosa romântica. Informação sobre obras representativas: *Iracema* e *Lucíola*, de José de Alencar; *Memórias de um Sargento de Milícias*, de Manuel Antônio de Almeida; *A Escrava Isaura*, de Bernardo Guimarães. **REALISMO, NATURALISMO, PARNASIANISMO:** Contexto histórico. Características do Realismo e do Naturalismo. Informação sobre romances representativos: *Quincas Borba*, de Machado de Assis; *O Ateneu*, de Raul Pompeia; *O Mulato*, de Aluísio Azevedo. Características da poesia parnasiana. **SIMBOLISMO:** Contexto histórico. Características da poesia simbolista. **PRÉ-MODERNISMO:** Contexto histórico. Informação sobre obras representativas: *Os Sertões*, de Euclides da Cunha; *Triste fim de Policarpo Quaresma*, de Lima Barreto; *Juca Mulato*, de Menotti del Picchia. **MODERNISMO:** Contexto histórico. Movimentos de vanguarda na Europa: futurismo, dadaísmo, cubismo, expressionismo, surrealismo. A exposição de Anita Malfatti, o artigo “Paranoia ou mistificação?”, de Monteiro Lobato, e a Semana de Arte Moderna. Características da 1.^a fase. Poemas representativos: “Vou-me embora pra Pasárgada” e “Pneumotórax”, de Manuel Bandeira. Informação sobre outras obras: *Macunaíma*, rapsódia de Mário de Andrade; *O Rei da Vela*, peça de Oswald de Andrade. Características da prosa e da poesia da 2.^a fase. Poemas representativos: “Cota Zero” e “José”, de Carlos Drummond de Andrade; “Motivo” e “Cavalgada”, de Cecília Meireles; “O Acendedor de lampiões” e “Essa negra Fulô”, de Jorge de Lima. Informação sobre romances representativos: *O Quinze*, de Rachel de Queirós, e *Menino de engenho*, de José Lins do Rego. **PÓS-MODERNISMO:** Contexto histórico. A vanguarda concretista. Informação sobre obras representativas: *Morte e vida Severina*, auto de João Cabral de Melo Neto; *A Hora da estrela*, romance de Clarice Lispector; *Grande Sertão: Veredas*, romance de João Guimarães Rosa. A ficção contemporânea: “Feliz ano novo”, conto de Rubem Fonseca; *Galvez, imperador do Acre*, romance de Márcio Souza; *Dois irmãos*, romance de Milton Hatoum.

OBRAS LITERÁRIAS:

1. Memórias de um Sargento de Milícias, de Manuel Antônio de Almeida.
2. Contos de uma Aula no Vermelho, de João Pinto (Manaus: Valer, 2010).

LÍNGUA ESTRANGEIRA

Para a prova de Língua Estrangeira, não há um programa específico. O que se pretende é apenas verificar se o candidato possui os conhecimentos fundamentais do idioma que escolheu. Assim sendo, a prova procurará levar em consideração a experiência que o Ensino Médio proporciona aos estudantes. Ela versará sobre compreensão de textos, com domínio de um vocabulário básico e da estrutura gramatical da língua.

MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS NUMÉRICOS: Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, razões e proporções, porcentagens e juros (simples e compostos), relação de dependência entre grandezas, seqüências e progressões; Princípio de contagem; Fatorial, permutação simples, permutação com repetição, arranjos simples, combinação simples; Números binomiais e Triângulos de Pascal; Desenvolvimento do Binômio de Newton e termo geral do binômio; Conjunto dos Números Complexos, Operações, forma algébrica, representação geométrica no plano, forma trigonométrica, Fórmulas de Moivre, Potências, raízes e equações. **CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS:** Características das figuras geométricas planas. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e áreas. Ângulos, simetria de figuras planas. Congruências e semelhanças de triângulos, Teorema de Tales. Relação métrica nos triângulos. Circunferências; trigonometria do ângulo agudo; Posições



relativas entre pontos, retas e planos. Projeções ortogonais. Diedros, ângulos poliédricos, Triedros, Poliedros Convexos. Características dos sólidos geométricos. Grandezas, unidades de medidas e escalas. Comprimentos e volumes. Ângulos, simetria de sólidos geométricos; equivalência entre sólidos, Princípio de Cavalieri. Inscrição e circunscrição de sólidos. Poliedros de Platão, Relação de Euler. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS:** Gráficos e funções; funções polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas; Matrizes, Operações com matrizes, matriz inversa. Determinantes. Cálculo e propriedades dos determinantes. Sistemas Lineares; Classificação, resolução e discussão de sistemas lineares; Polinômios, operações com polinômios, igualdades de polinômios, grau e dispositivo prático de Briot-Ruffini, equação polinomial, raízes, número de raízes. **CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE:** Representação e análise de dados. Medidas de tendência central (médias, moda e mediana). Desvios e Variâncias. Noções de Probabilidade. **CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS / GEOMÉTRICOS:** Plano cartesiano. Distâncias (entre ponto, reta e plano). Ponto médio de um segmento. Área de um triângulo dado seus vértices. Equações (retas, planos e cônicas). Posições Relativas (ponto, reta, plano e cônicas).

BIOLOGIA

DIVISÕES DA BIOLOGIA: A biologia como ciência: história, métodos, técnicas e experimentação. Sistema de classificação dos seres vivos. Regras de nomenclatura. Domínio dos seres vivos: Eubactéria, Archaea e Eukaria. Reinos dos seres vivos: Prokariota, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. Aspectos gerais dos seres vivos: anatomia, fisiologia, reprodução e suas inter-relações. Vírus como agentes infectantes. **ORIGEM E EVOLUÇÃO DA VIDA:** Hipóteses sobre a origem do Universo, da Terra e dos seres vivos. Origem e evolução das células. Teorias da evolução. Explicações pré-darwinistas para a modificação das espécies. A teoria evolutiva de Charles Darwin. Teoria sintética da evolução. Seleção artificial e seu impacto sobre ambientes naturais e sobre populações humanas. Evolução e padrões anatômicos e fisiológicos observados nos seres vivos. Evolução humana. **IDENTIDADE DOS SERES VIVOS:** Seres autótrofos e heterótrofos. Seres unicelulares e pluricelulares. Tipos de ciclo de vida. Funções vitais dos seres vivos e sua relação com a adaptação desses organismos a diferentes ambientes. Embriologia, anatomia e fisiologia humana e animal. Biotecnologia e sistemática. Fecundação e reprodução nos seres vivos. Fecundação e reprodução humana. **BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR:** Composição química das células: componentes orgânicos e inorgânicos. Estrutura e fisiologia celular: membrana, citoplasma e núcleo. Ciclo celular. Divisão celular. Aspectos bioquímicos das estruturas celulares. Organelas: estrutura e função. Aspectos gerais do metabolismo celular. Metabolismo energético: fotossíntese e respiração. Codificação da informação genética. Síntese protéica. Diferenciação celular. Noções sobre células-tronco, clonagem e tecnologia do DNA recombinante. Aplicações de biotecnologia na produção de alimentos, fármacos e componentes biológicos. Aplicações de tecnologias relacionadas ao DNA a investigações científicas, determinação da paternidade, investigação criminal e identificação de indivíduos. Aspectos éticos relacionados ao desenvolvimento biotecnológico. Biotecnologia e sustentabilidade. **HISTOLOGIA:** Principais tecidos animais e suas subdivisões: epitelial, muscular, conjuntivo e nervoso. Classificação e função dos tecidos animais. Principais tecidos vegetais. Classificação e função dos tecidos vegetais. Principais tipos celulares em animais e vegetais. **EMBRIOLOGIA ANIMAL:** Gametogênese. Células germinativas. Fecundação e Segmentação. Hormônios da reprodução. Fases do desenvolvimento. Anexos embrionários. Organogênese. **FUNÇÕES VITAIS:** Nutrição, digestão, respiração, excreção. Sistemas: digestório, respiratório, circulatório, excretório, endócrino, locomotor (músculo e articulações). Homeostase e osmorregulação. Órgãos dos sentidos e receptores sensoriais. **GENÉTICA:** Origem da Genética e Biologia Celular. Princípios básicos que regem a transmissão de características hereditárias. Concepções pré-mendelianas sobre a hereditariedade. Genética mendeliana. Interação gênica. Cruzamento teste. Ausência de dominância. Genes letais. Construção de mapas cromossômicos. Diferentes mecanismos de determinação do sexo.



Herança ligada ao sexo. Polialelia. Aspectos genéticos do funcionamento do corpo humano. Antígenos e anticorpos. Grupos sanguíneos, transplantes e doenças auto-imunes. Genealogia. Probabilidade. Neoplasias e a influência de fatores ambientais. Mutações gênicas e cromossômicas. Aconselhamento genético. Fundamentos genéticos da evolução. Aspectos genéticos da formação e manutenção da diversidade biológica. Genética de populações. **ECOLOGIA E CIÊNCIAS AMBIENTAIS:** Ecossistemas. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. A comunidade biológica: teia alimentar, sucessão e comunidade clímax. Dinâmica de populações. Interações entre os seres vivos. Ciclos biogeoquímicos. Fluxo de energia no ecossistema. Biogeografia. Biomas brasileiros. Exploração e uso de recursos naturais. Problemas ambientais: mudanças climáticas, efeito estufa; desmatamento; erosão; poluição da água, do solo e do ar. Conservação e recuperação de ecossistemas. Conservação da biodiversidade. Tecnologias ambientais. Noções de saneamento básico. Noções de legislação ambiental: água, florestas, unidades de conservação; biodiversidade. **QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES HUMANAS:** Aspectos biológicos da pobreza e do desenvolvimento humano. Indicadores sociais, ambientais e econômicos. Índice de desenvolvimento humano. Principais doenças que afetam a população brasileira: caracterização, prevenção e profilaxia. Noções de primeiros socorros. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos sociais da biologia: uso indevido de drogas; gravidez na adolescência; obesidade. Violência e segurança pública. Exercícios físicos e vida saudável. Aspectos biológicos do desenvolvimento sustentável. Legislação e cidadania.

FÍSICA

CINEMÁTICA DA PARTÍCULA: Grandezas fundamentais da mecânica: tempo, espaço, velocidade e aceleração. Velocidade e aceleração: escalares e vetoriais, médias e instantâneas; representações gráficas. Descrições do movimento e sua interpretação: matemática e gráfica. Casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis: movimento retilíneo uniforme e movimento retilíneo uniformemente variado. Lançamento de projéteis. Movimento circular uniforme: velocidade angular, período e frequência; aceleração centrípeta e correspondente relação com velocidade e raio; suas equações. Movimento circular uniforme e sua relação com o movimento harmônico simples. **DINÂMICA DA PARTÍCULA:** Conceito de inércia. Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Noção dinâmica de massa e quantidade de movimento (momento linear). Força e variação da quantidade de movimento. Leis de Newton. Força de atrito, força peso, força normal de contato e força de tração. Diagramas de forças. Identificação das forças que atuam nos movimentos circulares. Noção de força centrípeta e sua quantificação. Centro de massa e a ideia de ponto material. Conceito de forças externas e internas. Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear) e teorema do impulso. Momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. **TRABALHO E ENERGIA:** Trabalho de uma força: interpretação do gráfico força x deslocamento. Trabalho da força resultante e energia cinética. Noções de campo de força. Forças conservativa e dissipativa. Trabalho de forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia mecânica. Princípio geral da conservação da energia. Trabalho da força elástica. Trabalho dissipativo de forças de atrito. Potência. **GRAVITAÇÃO:** Peso e gravidade. Lei de Newton da Gravitação. Leis de Kepler. Corpos em órbita. Velocidade de escape. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Sistema solar. **HIDROSTÁTICA:** Pressão num fluido em repouso. Teorema de Stevin. Princípios de Pascal e Arquimedes. **FÍSICA TÉRMICA:** Conceitos de calor e de temperatura e equilíbrio térmico. Termômetros e escalas termométricas. Dilatação térmica. Capacidade calorífica e calor específico. Trasmissão de calor: condução, convecção e irradiação. Mudanças de fase e calor latente de transformação. Comportamento de gases ideais. A experiência de Joule e a conservação da energia. Máquinas térmicas e o Ciclo de Carnot. Leis da Termodinâmica. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. **ÓPTICA E ONDAS:** Feixes e frentes de ondas. Caráter ondulatório da luz, cores e frequência. Fenômenos ondulatórios da luz: Reflexão, refração, difração, interferência e polarização. Óptica geométrica: Raios de luz. Sombra e penumbra. Leis da reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos e formação de imagens. Equação dos espelhos esféricos. Refração



da luz: Lei de Snell-Descartes e índices de refração. Reversibilidade de percurso. Lâmina de faces paralelas. Prismas. Instrumentos ópticos. Lentes delgadas e formação de imagens. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente. Dioptria. O olho humano. Microscópio. Telescópio de reflexão. Lunetas terrestre e astronômica. Projetores de imagem. Máquina fotográfica. Fenômenos ondulatórios. Pulsos e ondas. Tipos de ondas. Caráter ondulatório do som, frequência e timbre. Período, frequência, ciclo. Propagação: relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Intensidade e nível de intensidade sonora. Efeito Doppler para o som. **ELETROMAGNETISMO:** Carga elétrica: conservação e quantização. Lei de Coloumb. Campo elétrico e potencial elétrico. Linhas de campo elétrico. Superfícies equipotenciais. Poder das pontas. Blindagem eletrostática. Capacitores e capacitância. Capacitores de placas paralelas, associação de capacitores em série e em paralelo. Dielétricos e constante dielétrica. Corrente elétrica. Condutores e isolantes. Lei de Ohm. Resistência elétrica e resistividade. Efeito Joule. Conservação da energia e força eletromotriz. Relações entre grandezas elétricas: tensão, corrente, potência e energia. Circuitos elétricos simples. Correntes contínua e alternada. Medidores elétricos. Representação gráfica de circuitos. Potência elétrica. Campo magnético de correntes e ímãs. Indução magnética. Lei de Ampère. Campo magnético de uma corrente num condutor retilíneo e num solenoide. Forças sobre condutores elétricos percorridos por correntes elétricas. Noções sobre propriedades magnéticas da matéria. Fluxo magnético. Lei de Faraday. Transformador. Ondas eletromagnéticas.

QUÍMICA

TRANSFORMAÇÕES E MATERIAIS: Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Propriedades dos materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. **ÁTOMOS E SUA ESTRUTURA:** Modelo corpuscular da matéria. Modelo atômico de Dalton. Natureza elétrica da matéria e Modelo Atômico. Átomos e sua estrutura. Número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. **TABELA E PROPRIEDADES PERIÓDICAS:** Elementos químicos. Tabela Periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. **LIGAÇÕES QUÍMICAS:** Ligação iônica. Substâncias iônicas: características e propriedades. Ligação Covalente. Substâncias moleculares: características e propriedades. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedades e aplicação das substâncias. Ligações metálicas. Metais e ligas metálicas. **FUNÇÕES INORGÂNICAS E SUAS PROPRIEDADES:** Ácidos, Bases, Sais e Óxidos: definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Tipos de Reações Químicas. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção de substâncias químicas. Indústria Química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e Metalurgia. **CÁLCULOS ESTEQUIOMÉTRICOS:** Determinação de fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Grandezas Químicas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos. **ESTUDO DOS GASES:** Sistemas Gasosos: Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro, conceito de moléculas, massa molar, volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. **SOLUÇÕES:** Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em Solução Aquosa: Soluções verdadeiras, soluções coloidais e suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. **TERMOQUÍMICA:** Transformações químicas e energia. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. **CINÉTICA QUÍMICA:** Reações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração, pressão, temperatura e catalisador. **EQUILÍBRIO QUÍMICO:** Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano. **REAÇÕES DE OXIRREDUÇÃO:** Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Célula combustível como



energia alternativa. **RADIOATIVIDADE:** Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. **COMPOSTOS DE CARBONO:** Características do átomo de carbono. Hibridização. Ligações. Fórmula estrutural. Classificação das cadeias carbônicas. **FUNÇÕES ORGÂNICAS:** Hidrocarbonetos: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos oxigenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. Compostos orgânicos nitrogenados: estrutura, nomenclatura, propriedades e reações. **ISOMERIA:** Isomeria plana e espacial. Nomenclatura. Conceitos fundamentais. **MACROMOLÉCULAS NATURAIS E SINTÉTICAS:** Noções básicas e obtenções de polímeros. Biomoléculas (glicídios, lipídios, aminoácidos, proteínas). Polímeros sintéticos (polietileno, poliestireno, PVC, teflon, náilon, borracha, etc.). **QUÍMICA TECNOLÓGICA:** Química na agricultura, alimento e saúde. Principais produtos usados e seus efeitos no meio ambiente. **ENERGIAS QUÍMICAS:** Petróleo, gás natural, carvão, biocombustíveis. Impactos ambientais na utilização dos diferentes tipos de energias químicas.

HISTÓRIA

AMAZÔNIA PRÉ-COLONIAL E AMAZÔNIA COLONIAL: a Amazônia pré-colonial: das primeiras migrações à formação das sociedades complexas. O processo de Conquista e colonização européia e o encontro com as sociedades nativas amazônicas: das expedições de reconhecimento à efetiva ocupação territorial nos séculos XVI e XVII. Criação e implantação do aparato político-administrativo ibérico na Amazônia: do Estado do Maranhão e Grão-Pará ao Estado do Grão-Pará e Rio Negro. As bases sócio-econômicas da Amazônia colonial: legislação indigenista, trabalho indígena, extrativismo vegetal e animal. A Igreja na Amazônia: da hegemonia missionária ao fortalecimento do clero secular e a atuação inquisitorial. As reformas pombalinas: o governo de Francisco Xavier de Mendonça Furtado, criação e implantação da Capitania de São José do Rio Negro, os indígenas sob o Diretório, implementação dos tratados de Madri e Santo Ildefonso. A extinção do Diretório e a nova legislação indigenista. A resistência indígena. A pesquisa científica na Amazônia Colonial: a Viagem Filosófica ao Rio Negro. **O PROCESSO DE INCORPORAÇÃO DA AMAZÔNIA AO IMPÉRIO DO BRASIL:** a constituição da Província do Pará e a subordinação da Comarca do Rio Negro/Comarca do Alto Amazonas. Movimentos sociais e autonomistas na Comarca do Alto Amazonas. Criação e implantação da Província do Amazonas. Economia e sociedade no Amazonas provincial: extrativismo vegetal e animal, atividades mercantis, agricultura de subsistência, o trabalho indígena sob o Regulamento das Missões, gênese da atividade gomífera, investimentos públicos e princípios da reconfiguração urbana de Manaus. Fim da escravidão negra no Amazonas. **O AMAZONAS REPUBLICANO:** a passagem de Província ao Estado do Amazonas. Consolidação e nova expansão da economia gomífera: a incorporação do Acre. O apogeu da borracha, a transformação da área urbana de Manaus e o redimensionamento das elites. Crise da economia gomífera e tentativas políticas de diversificação econômica. O Amazonas e as crises políticas dos anos 1920: o golpe tenentista de 1924 em Manaus. O Amazonas na Era Vargas. O Amazonas pós-Era Vargas: dos governos populistas aos governadores-interventores do Regime Militar. O Amazonas sob o Desenvolvimentismo: a Zona Franca de Manaus, as novas estradas de integração nacional, os conflitos pela terra, conflitos com os povos indígenas. Movimentos e manifestações culturais: do Clube da Madrugada ao Festival de Parintins. **EXPANSÃO MARÍTIMA E COMERCIAL PORTUGUESA E A CONSTITUIÇÃO DE UM IMPÉRIO COLONIAL NO MUNDO ULTRAMARINO; CONSTRUÇÃO TERRITORIAL DA AMÉRICA PORTUGUESA:** As capitanias Hereditárias e o Estado do Brasil; bases econômicas, organização e funcionamento da administração lusitana no Estado do Brasil. As invasões francesas e holandesas. A América Portuguesa sob o domínio espanhol: o Estado do Brasil e o Estado do Maranhão e Grão-Pará. Atividades econômicas: do escambo à mineração. O Período Pombalino. A crise do Antigo Sistema Colonial: Insurreições baiana e mineira. Religião e sociedade no Brasil colonial: a cristianização dos povos indígenas, a presença da Inquisição, a religiosidade popular, as várias faces da sociedade colonial: da nobreza aos “desclassificados”. **O PROCESSO DE**



EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO BRASIL: da chegada da Família Real à proclamação da Independência. A construção do Estado Nacional Brasileiro e as crises políticas no Primeiro Reinado. O Período Regencial: as revoltas provinciais e a consolidação do Estado. Auge e crise da sociedade escravista no Segundo Reinado: a imigração européia e a expansão da economia cafeeira, o Brasil nos conflitos da bacia do Prata, a campanha abolicionista e a emancipação dos escravos. Crise da Monarquia e o movimento republicano. **O BRASIL NA PRIMEIRA REPÚBLICA:** os movimentos sociais rurais e urbanos, o poder das elites rurais e a consolidação do Estado republicano, as crises político-econômicas dos anos 1920. Manifestações culturais na “República Velha”. A ascensão de Getúlio Vargas, o fim da “República Velha” e a “modernização autoritária”: legislação social, Estado corporativista, movimentos ideológicos de caráter totalitário. O Estado Novo: o Brasil sob a ditadura varguista. Populismo e inclusão social no Brasil pós-2ª. Guerra: os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas e Juscelino Kubitschek. A crise do populismo: os governos de Jânio Quadros e João Goulart e o golpe militar de 1964. O Regime dos governos militares e o desenvolvimentismo: repressão política, integracionismo, “milagre econômico”, abertura política. O fim do Regime Militar e a Nova República: o processo de redemocratização e as políticas econômicas nos governos de José Sarney e Fernando Collor. O Brasil na era da globalização: os governos de Itamar Franco, Fernando Henrique Cardoso e Luís Inácio Lula da Silva. Movimentos artístico-culturais no Brasil contemporâneo: da “bossa nova” ao “rock nacional”, do “axé-music” ao “funk”. **ANTIGÜIDADE OCIDENTAL:** As sociedades clássicas escravistas. O mundo grego: das sociedades pré-helênicas à formação da Pólis. Modelos de Pólis: Atenas, Esparta e Tebas. O mundo Helenístico. Roma: Realeza, República e Império. Crise do escravismo. Surgimento e evolução do Cristianismo. Queda do Império Romano no Ocidente e formação dos reinos germânicos. **EUROPA MEDIEVAL:** Alta Idade Média: dos Reinos Germânicos ao Sacro Império Romano-Germânico. A gestação do Feudalismo. Baixa Idade Média: A dinâmica feudal: as revoluções demográfica e agrícola. A economia senhorial. A revolução urbano-industrial. A Cristandade medieval. Crise do mundo feudal (séculos XIV- XV). Os Mundos paralelos: O Império Bizantino e o Islã. **A MODERNIDADE:** Humanismo e Renascimento. Reforma e Contra-Reforma. Expansão Ultramarina européia. Formação do Estado Moderno e Mercantilismo. A conquista da América espanhola, portuguesa e inglesa. Iluminismo e Despotismo esclarecido. A crise do Antigo Regime. As revoluções Inglesa e Francesa. Revolução Industrial e consolidação do capitalismo no século XVIII. **MUNDO CONTEMPORÂNEO:** O Império Napoleônico. As Revoluções Liberais. O processo de emancipação das colônias americanas: EUA e América Latina. A Formação dos EUA. O movimento operário e o advento do socialismo. A Unificação dos Estados italiano e alemão. As transformações do capitalismo. Imperialismo e Neo-Colonialismo. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Crise de 1929 e seus reflexos na economia mundial. Ascensão dos regimes totalitários na Europa. A Segunda Guerra Mundial. O Mundo Pós- 2ª. Guerra: A Bipolaridade Mundial - Capitalismo x Socialismo. A Guerra Fria. A Descolonização Afro-asiática: A não-violência, O Apartheid, A Guerra do Vietnã. O Terceiro Mundo: A política Norte-Americana em relação à América Latina. A Nova Ordem Mundial: A crise do socialismo real e a hegemonia do capitalismo neoliberal, a globalização, a nova ordem transnacional, o terrorismo global. O Oriente Médio e a África. Sociedade e cultura pós-45 até os dias atuais.

GEOGRAFIA

A EVOLUÇÃO DA GEOGRAFIA: As teorias Geográficas: Determinismo e Possibilismo Geográfico; O objeto de estudo da Geografia. **CARTOGRAFIA:** Escalas; Projeções Cartográficas; Coordenadas Geográficas; Fusos Horários do Brasil. **TERRA - CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA:** Teoria da deriva e tectônica de placas; Eras Geológicas; Formação do Relevo: Agentes. **DINÂMICA DA ATMOSFERA:** O tempo e o clima; Os elementos do clima; Circulação Geral da Atmosfera; O clima e a vegetação: as grandes paisagens naturais da terra. **ASPECTOS HUMANOS:** Dinâmica Populacional e Urbanização: Teorias demográficas, Migração, A urbanização e seus problemas; Organização do Espaço: Modo de Produção e organização do espaço, Os grandes conjuntos de países, A Globalização. **O ESPAÇO**



GEOGRÁFICO BRASILEIRO: A Divisão regional estabelecida pelo IBGE; As regiões geoeconômicas. **ASPECTOS FÍSICOS DO BRASIL:** As formas do relevo; As Bacias Hidrográficas; Climas; Os ecossistemas vegetais. **A ECONOMIA BRASILEIRA:** Produção Agrícola; A Indústria; Exploração dos recursos naturais; O MERCOSUL. **MEIOS DE TRANSPORTE NO BRASIL:** Rodovias; Ferrovias; Hidrovias. **ENERGIA NO BRASIL:** Recursos Energéticos; Combustíveis Fósseis; O Potencial Hidroelétrico. **A POPULAÇÃO BRASILEIRA:** Formação da população; Correntes Migratórias para o Brasil; Crescimento Vegetativo; Os movimentos Internos. **AMAZÔNIA:** Posição Geográfica, limites e fronteiras; As divisões em regiões de planejamento; O Estado do Amazonas – as sub-regiões. **AS CARACTERÍSTICAS NATURAIS DA AMAZÔNIA:** Estrutura Geológica e formas de relevo; A bacia sedimentar amazônica; As condições climáticas. Principais massas de ar; Tipos de Vegetação; A rede hidrográfica. **A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO AMAZONENSE:** Conquista e extrativismo; Exploração capitalista e modelos de desenvolvimento; Dinâmica dos fluxos migratórios e crescimento; A Zona Franca de Manaus; A questão indígena. **POTENCIAL DE RECURSOS:** Recursos naturais (minérios, madeira, caça e pesca). Impactos e modificações ambientais; As questões do Gás e do Petróleo; Hidroelétricas e Meio Ambiente.



ANEXO V
CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO MACRO VERÃO –2015

ATIVIDADES	DATAS
• Publicação de Edital	28/05/2015
• Período de Inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br (pagamento até o dia 10/07/2015)	15/06 a 09/07/2015
• Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição (Lei nº. 12.799, de 10/04/2013), preenchimento do formulário de Solicitação de Isenção no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br , observado o horário de entrega da documentação exigida no Anexo I , deste Edital.	01 a 03/06/2015
• Resultado Preliminar da Solicitação de Isenção deferidos e indeferidos da Taxa de Inscrição	09/06/2015
• Recursos contra o Resultado Preliminar da Isenção da Taxa de Inscrição, formulário disponível no endereço eletrônico: www.comvest.ufam.edu.br – enviar via E-mail comvest_recursos@ufam.edu.br	10 e 11/06/2015
• Resultado Definitivo dos Pedidos de Solicitações de Isenção deferidos e indeferidos da Taxa de Inscrição.	12/06/2015
• Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de isenção deferido . Preenchimento da Ficha de Inscrição no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br na opção ISENTO .	15/06 a 09/07/2015
• Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD), para realização de prova objetiva – preenchimento do requerimento disponível no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br com postagem via SEDEX e/ou e-mail comvest@ufam.edu.br até o dia 10/07/2015	15/06 a 09/07/2015
• Resultado preliminar dos pedidos de solicitação de condição especial de PcD	13/07/2015
• Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de condição especial de PcD.	14 e 15/07/2015
• Divulgação do Resultado Definitivo dos pedidos de Solicitação de Condição Especial de PcD no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	16/07/2015
• Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, no endereço eletrônico www.comvest.ufam.edu.br	17/07/2015
• Aplicação das Provas de Conhecimentos Gerais 01 e 02	26 e 27/07/2015
• Divulgação do Gabarito preliminar das Provas de Conhecimentos Gerais 01 e 02	A partir das 17h do dia 27/07/2015
• Período de Interposição de Recursos contra as questões objetivas das Provas de Conhecimentos Gerais 01 e 02	28 e 29/07/2015
• Divulgação do Gabarito Definitivo	01/08/2015
• Divulgação do Resultado Final do PSMV/2015	A partir de 07/08/2015
• Divulgação do Edital da Matrícula Institucional, no endereço eletrônico www.proeg.ufam.edu.br	A partir de 11/08/2015